



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 11 (onze) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Materiais de Construção, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 9h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG, **LINDAS MONTANHAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.690.802/0001-00, estabelecida à Rua governador Valadares, Nº 536, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **FABÍOLA LUANA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 106.543.986-58 e portador do RG Nº MG- 17.236.080 SSP/MG e **TAIS PEREIRA MARCONDES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.292.690/0001-62, estabelecida à Estrada de Acesso MG- 295 S/N, Bairro Santa Edwiges, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **KLEBER PEREIRA MARCONDES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 814.257.596-53 e portador do RG Nº MG-813640 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. Após a fase de lance a empresa **LINDAS MONTANHAS LTDA – EPP** foi desclassificada por desacordo com o edital; não conter a marca dos produtos na proposta. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(AREIA GROSSA)** na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

de lances chegou-se ao valor final de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **TAIS PEREIRA MARCONDES**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Para o **ITEM 02 (AREIA MÉDIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **TAIS PEREIRA MARCONDES**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Para o **ITEM 03 (BLOCO DE CIMENTO (0,14x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **TAIS PEREIRA MARCONDES**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos). Para o **ITEM 04 (CIMENTO CP II 32 (EMBALAGEM 50KG.))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Para o **ITEM 05 (BLOCO TIPO CANALETA (0,14x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **TAIS PEREIRA MARCONDES**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 06 (BLOCO TIPO CANALETA (0,19x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

reais). Para o **ITEM 07(BLOCO DE CIMENTO (0,19x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,00(três reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para o **ITEM 08(CAL HIDRATADA (EMBALAGEM 15Kg))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,00(dezesseis reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Para o **ITEM 09(MEIO FIO DE CIMENTO (1,00x0,30x0,10))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 29,00(vinte e nove reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Para o **ITEM 10(TIJOLO DE BARRO MACIÇO (0,05x0,10x0,20m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,80(oitenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME

LINDAS MONTANHAS LTDA - EPP

JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO

FABÍOLA LUANA DE CARVALHO

TAIS PEREIRA

MARCONCESKLEBER PEREIRA

MARCONDES